



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a deliberação tomada pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária do dia 02 de Dezembro de 2021.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria**, aprovar a acta referente à reunião ordinária do dia 16 de Novembro de 2021.
- **Por unanimidade**, submeter à Assembleia de Freguesia as opções do plano e orçamento/2022, o P.P.I. (2022-2025) e, o Mapa de Pessoal para 2022, para apreciação e votação nos termos, das alíneas *a)* e *m)* do nº 1, do art.º 9º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 03 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Ramalho